



<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.004492/2006-94	<b>Parecer:</b> 701/CONSEA
<b>Assunto:</b> Credenciamento: Heinz Roland Jakobi	
<b>Interessado:</b> Departamento de Enfermagem	
<b>Relator (a):</b> Consº Exedito Ferraz Júnior	

**Deliberação do Pleno:**

Na 37ª sessão de 13 de março de 2007, o pleno aprovou o Parecer do relator que é: *"de parecer favorável ao credenciamento solicitado"*.

  
**José Januário de Oliveira Amaral**  
**Presidente**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		Processo: 23118.004492/2006-94
<b>Assunto:</b> Credenciamento: Heinz Roland Jakobi		
<b>Interessado:</b> Departamento de Enfermagem		
<b>Relator (a):</b> Cons <sup>o</sup> Expedito Ferraz Júnior		

### **I – Relatório**

Trata-se do pedido de credenciamento do Prof. Especialista Heinz Roland Jakobi junto ao Departamento Acadêmico de Enfermagem, na condição de Professor Colaborador, conforme os termos da Resolução 081/CONSEA.

### **II – Análise:**

Não consta do Processo em análise qualquer informação que justifique indeferimento do pedido de credenciamento do referido professor. A requerente atestou que o número de professores ora credenciados naquele Departamento satisfaz as exigências contidas no Art. 2º, § 2º da Resolução 081/CONSEA.

### **III – Parecer:**

Somos de parecer favorável ao credenciamento solicitado.  
Guajará-Mirim, 05 de dezembro de 2006.

  
**Cons<sup>o</sup> Expedito Ferraz Júnior**  
**Relator**